

Art. 3º. O início do exercício nos órgãos de atuação providos por esta Resolução é aquele fixado na Res. n.º 210/2016.

Art. 4º. Ao assumir suas funções no novo órgão de atuação o Defensor Público fará imediata comunicação à Corregedoria-Geral, acompanhada de declaração sobre a situação dos serviços que lhe forem afetos.

Art. 5º. Para início de exercício no novo órgão de atuação os Defensores Públicos relacionados nesta Resolução se apresentarão ao respectivo coordenador local e regional.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

ANEXO I – Resolução n. 006/2017 – Oferta de vagas para titularização

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensor Público
MUCURI		
Novo Cruzeiro	Defensoria Geral	ANGÉLICA SALES ROCHA COUTINHO
NORTE		
Januária	Def. Criminal	WAGNER LEAL DE QUEIROZ
	Def. das Famílias	TIAGO DIAS MAIA
Pirapora	Def. Criminal	JESSÉ LUIS GAIOTTO DE MORAES

ANEXO II – Resolução n. 006/2017 – Oferta de vagas para consulta/designação provisória

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensor Público
Belo Horizonte		
Auxiliar	Def. Auxiliar	LUÍS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Júri	1º Def. do Tribunal do Júri	LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO
	2º Def. do Tribunal do Júri	POLLYANA OLIVEIRA MELO
Execução Penal	Def. de Execuções Penais	MARIANA DE ARAÚJO ÁLVARES MARINHO
Urgência Criminal	7ª Def. de Urgências Criminais	BRUNO BRAGA LIMA
CENTRO-OESTE		
Divinópolis	Def. Cooperação e Conflitos	JEANNE MARIA LOPES DE CARVALHO
CIRCUITO DAS ÁGUAS		
São Lourenço	Def. Cooperação e Conflitos	BRUNA MÁRCIA DA VEIGA PESSANHA
METROPOLITANA		
Contagem	3ª Def. Criminal	IAM MAUL MEIRA VASCONCELOS
Jaboticatubas	Defensoria	GUILHERME GONTIJO ALVES TELXEIRA
Ribeirão das Neves	Def. Infância e Juventude	JULIANA NUNES TELESFORO
Mucuri		
Auxiliar	Def. Auxiliar	ANTÔNIO LOPES DE CARVALHO FILHO
Teófilo Otoni	Def. Execução Penal	ANDRESSA VIDAL MATIAS
	1ª Def. Criminal	ANA GABRIELA CARDOSO DE MELLO
VALE DO AÇO		
João Monlevade	Def. Criminal	RAFAEL VITTORAZZE AZOLA
VALE DO RIO DOCE		
Governador Valadares	Def. Cooperação e Conflitos	LIGIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

17 916391 - 1

RESOLUÇÃO Nº 08/2017

Dispõe sobre remoção voluntária para acompanhar cônjuge A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art.9º, incisos VII, XXV e XXVII, e com fundamento no art.71, § 3º, da Lei Complementar n.º 65, de 2003, considerando o disposto no art. 4º da Deliberação nº17/2005 e tendo em vista o interesse público e a continuidade do serviço;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam deferidos os requerimentos de remoção para acompanhar cônjuge formulados pelos defensores públicos Eduardo Furst Giesbrecht, Madep 925, Diego Escobar Francisquim, Madep 927 e Rodrigo Zouain da Silva, Madep 938;

Art. 2º O defensor público Eduardo Furst Giesbrecht fica lotado na Defensoria Criminal da Comarca de Nova Lima; o defensor público Diego Escobar Francisquim fica lotado na 14ª Defensoria das Famílias da Comarca de Belo Horizonte, enquanto o defensor público Rodrigo Zouain da Silva fica lotado na 1ª Defensoria Cível da Comarca de Governador Valadares, todos com início de exercício em 18 de janeiro de 2017.

Art. 3º Para o início do exercício nos órgãos de atuação, os defensores públicos se apresentarão aos respectivos Coordenadores Locais da Defensoria Pública de Nova Lima, de Família e Sucessões da Capital e de Governador Valadares, respectivamente.

Art. 4º Ao assumirem suas funções nos órgãos de atuação, os defensores públicos farão comunicado à Corregedoria-Geral, apresentando declaração sobre a situação dos serviços que lhes forem afetos.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2017.

Christiane Neves Procópio Malard
Defensora Pública-Geral

17 916407 - 1

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

Secretário: Nilmário de Miranda

Expediente

ATO DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Eu, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, no uso de atribuições estabelecidas pela Resolução SEDPAC nº 30/2016, publicada no dia 20 de outubro de 2016, e, considerando a conclusão apresentada pela Comissão Sindicante, concernente às apurações constantes da Sindicância Administrativa Investigatória nº 1/2016, instaurada pela Portaria nº 4/2016, de 31 de outubro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de novembro de 2016,

RESOLVO
ACATAR a sugestão da Unidade Setorial da SEDPAC para propor ao servidor Geraldo Menezes de Jesus o Termo de Ajustamento Disciplinar, contanto que sejam satisfeitas as exigências do art. 6º do Decreto Estadual nº 46.906/2015, sem prejuízo de a Administração ser ressarcida dos danos causados pela colisão do veículo oficial de representação.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2017.

Gabriel dos Santos Rocha

Secretário de Estado Adjunto de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

17 916088 - 1

EXTRATO DE PORTARIA/SEDPAC Nº 01/2017

Instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de bens recebidos de Entidade Conveniente que estavam trancados em sala específica na Casa de Direitos Humanos, unidade externa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.

Comissão Sindicante - Presidente: Elaine Marques de Assis, MASP 1.256.079-3. Membros: Alessandra Silveira de Magalhães, MASP 1.273.678-1 e Maria Eunice Natalino, MASP 1.376.576-3.

17 916090 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel PM Marco Antônio Badaró Bianchini

Expediente

DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO E DE EQUIPE DE APOIO
PMMG - 5ª CIA PM IND MAT, o Maj PM Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais, resolver designar na função de pregoeiro e membros da equipe de apoio, para o exercício de 2017, os militares abaixo relacionados.

RESOLUÇÃO Nº 08/2017 – OFERTA DE VAGAS PARA TITULARIZAÇÃO

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensor Público
MUCURI		
Novo Cruzeiro	Defensoria Geral	ANGÉLICA SALES ROCHA COUTINHO
NORTE		
Januária	Def. Criminal	WAGNER LEAL DE QUEIROZ
	Def. das Famílias	TIAGO DIAS MAIA
Pirapora	Def. Criminal	JESSÉ LUIS GAIOTTO DE MORAES

ANEXO II – Resolução n. 006/2017 – Oferta de vagas para consulta/designação provisória

Regional/Comarca	Órgão de atuação	Defensor Público
Belo Horizonte		
Auxiliar	Def. Auxiliar	LUÍS HENRIQUE GUIMARÃES DE OLIVEIRA
Júri	1º Def. do Tribunal do Júri	LUIZ ROBERTO COSTA RUSSO
	2º Def. do Tribunal do Júri	POLLYANA OLIVEIRA MELO
Execução Penal	Def. de Execuções Penais	MARIANA DE ARAÚJO ÁLVARES MARINHO
Urgência Criminal	7ª Def. de Urgências Criminais	BRUNO BRAGA LIMA
CENTRO-OESTE		
Divinópolis	Def. Cooperação e Conflitos	JEANNE MARIA LOPES DE CARVALHO
CIRCUITO DAS ÁGUAS		
São Lourenço	Def. Cooperação e Conflitos	BRUNA MÁRCIA DA VEIGA PESSANHA
METROPOLITANA		
Contagem	3ª Def. Criminal	IAM MAUL MEIRA VASCONCELOS
Jaboticatubas	Defensoria	GUILHERME GONTIJO ALVES TELXEIRA
Ribeirão das Neves	Def. Infância e Juventude	JULIANA NUNES TELESFORO
Mucuri		
Auxiliar	Def. Auxiliar	ANTÔNIO LOPES DE CARVALHO FILHO
Teófilo Otoni	Def. Execução Penal	ANDRESSA VIDAL MATIAS
	1ª Def. Criminal	ANA GABRIELA CARDOSO DE MELLO
VALE DO AÇO		
João Monlevade	Def. Criminal	RAFAEL VITTORAZZE AZOLA
VALE DO RIO DOCE		
Governador Valadares	Def. Cooperação e Conflitos	LIGIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA RODRIGUES

17 916391 - 1

PREGOIEIROS

Nº 109.761-7, 2º Ten PM Rivaldo Luciano de Oliveira, Nº 128.068-4, 2º Ten PM Flávio Alves Pereira e o Nº 104.602-8, 1º Sgt PM Edinelson Fernando dos Santos.

EQUIPE DE APOIO

Nº 125.074-5, 1º Sgt PM Cleber Alves da Silva, Nº 082.537-2, 2º Sgt PM Juarez Indalecio Pereira, Nº 085.032-1, Cb PM Roberto Santos da Silva, Nº 138.158-1, Cb PM Divino Rogério Garcia, Nº 141.427-5, Cb PM Leonardo Peres Amul Salum, Nº 146.784-0, Cb PM Tatiane da Fonseca Soares, Nº 135.782-1, Assessor Jurídico Marcelo Nogueira.

17 916309 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: João Octacílio Silva Neto

Expediente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Corregedoria-Geral de Polícia Civil

16 915922 - 1

POLICIA CIVIL DE MINAS GERAIS
Departamento de Trânsito de Minas Gerais

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201701091

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201701111

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação da Autuação da Infração de Trânsito
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação nº 66/04, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, e na Resolução 404/12, do conselho nacional de trânsito - CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por não ter localizado ou porque não houve comprovação de entrega aos proprietários dos veículos, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, para interporem defesa da autuação e/ou apresentarem o FIC1 - Formulário de Identificação de Conductor Infrator. Os editais das notificações de Autuação estão disponíveis no Portal do DETRAN/MG - www.detran.mg.gov.br
Edital número: 113100201701131

Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00003 /2017.
A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B. NOTIFICA e toma publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a

reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/ DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Paulo Giovanni Dantas 05392944496/MG
DFH-5502 B-145876144 6736705 Gravissima

Belo Horizonte/MG, 6 de Janeiro de 2017
Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00004 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B. NOTIFICA e toma publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/ DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Aline Primo Prado 06541904681/MG
HFA-2012 A-504228623 6737754 Gravissima
Carolina Santos Oliveira 06541605476/MG
OPG-1281 E-100138239 6686771 media
OPG-1281 E-300032540 6826714 Gravissima
Danilo Jose Rodrigues 06541907084/MG
GKJ-5803 A-600079627 6925008 grave
Gabriel Ferreira e Silva 05989342924/MG
GTC-9041 A-300110481 6862103 grave
Jose Pedro Monteiro de Barros Neto 06476272055/MG
HHR-8596 A-504614008 7029026 Gravissima
Lindomar de Freitas Nascimento 06541608101/MG
PUC-8158 E-100175266 6937029 media
PUC-8158 A-300149230 6858359 Gravissima
Lohner Lessa de Moura Maia 04208358527/MG
GYV-5110 A-504572526 7551237 media
GYV-5110 A-504309044 7366377 media
GNO-1489 A-501302926 6712727 grave
Luciano Alberto Anacleto 06540796864/MG
BKP-3219 A-700000929 6722431 grave
Lucio Joaquim da Silva 06541366445/MG
GLV-6845 D-009370552 6862125 grave
Rafael Augusto da Silva 06543774586/MG
LPT-4573 0-048014735 6948071 media
LPT-4573 F-012305701 6664156 media
LPT-4573 1-306587940 6683001 Gravissima
Rival Marques de Paulo 06541648325/MG
GYN-5886 A-600510115 6629504 Gravissima
Thiago da Costa Ferreira 06540825780/MG
GRF-3726 A-029143884 6799528 Gravissima
Valdenes Pires Martins 06468384118/MG
HJS-6110 A-600849151 7331129 Gravissima
Wagner Soares de Souza 06541652230/MG
GOS-2767 A-601810960 6992805 Gravissima
Belo Horizonte/MG, 9 de Janeiro de 2017
Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00005 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B. NOTIFICA e toma publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/ DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Alvaro Del Santo Afonso 06542261909/MG
GWF-9021 A-205407398 6801501 grave
Bruno Faustino Xavier 06491207366/MG
HHH-1291 A-601528410 7044844 Gravissima
Camila de Oliveira Santos 06527029445/MG
HLV-2216 A-600158718 6783982 Gravissima
Geraldo Junior Soares Baia 06453827522/MG
HDR-0633 A-601554643 7017558 grave
Iran Candido de Barros 06542762903/MG
OOX-8333 A-205794428 6655374 grave
Jeferson Alves 06543052106/MG
HNS-0280 A-701185780 7199967 grave
Joao dos Anjos Sobrinho 06505762706/MG
PXH-7176 E-300035617 6837784 Gravissima
Jonas Ferreira Soares 06541902104/MG
LTJ-1681 A-104906540 6750368 Gravissima
LTJ-1681 A-601081761 6750366 Gravissima
LTJ-1681 A-601896019 6750369 Gravissima
Lucas Miguel Silva 06541365310/MG
GXY-0892 E-100151622 6806785 media
GXY-0892 E-200055622 7036818 Gravissima
Lucinele Santiago 06511925915/MG
HZN-1643 A-504421608 6918031 media
HZN-1643 B-504978903 7089091 Gravissima
Natan Prado Orsi Magalhães 06542258462/MG
GUY-9731 A-300117785 6988208 Gravissima
Pedro Henrique Campos Marques 0651124343/MG
GZM-4736 A-05958761 6961507 grave
Belo Horizonte/MG, 11 de Janeiro de 2017
Ana Cláudia Oliveira Perry
Delegada Geral de Polícia
Diretora do DETRAN/MG

Edital de Notificação nº 00006 /2017.

A Diretora do Departamento de Trânsito de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 22 e 148, parágrafos 3º e 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, C.T.B. NOTIFICA e toma publico, para conhecimento dos interessados, que em razão da prática de infração de trânsito, na modalidade e natureza abaixo discriminados, no período de validade da Permissão para Dirigir, não será concedida a Carteira Nacional de Habilitação, resultando no cancelamento do registro de prontuário na BINCO, obrigando-o (a) na condição de candidato(a) a reiniciar todo o processo de habilitação, advertindo-se que deste ato não cabe recurso à Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/ DETRAN/MG e ao Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG.

Nome do Conductor/Renach/Placa/Auto de Infração/Processamento/Natureza da Infração

Andre Luiz Marques 06542924354/MG
HHA-8660 A-104120937 7138205 Gravissima
HHA-8660 A-104120936 7138207 Gravissima
HHA-8660 A-104120933 7138213 Gravissima
HHA-8660 A-104120931 7138217 Gravissima
HHA-8660 A-104120934 7171825 Gravissima
HHA-8660 A-104120935 7171826 grave
JGV-8748 A-504272699 6760832 grave
Bernardinho Teixeira Vieira 06544037294/MG
HFO-3149 A-504320752 6780402 Gravissima
HFO-3149 A-504334744 6795049 Gravissima
HFO-3149 A-504356290 6828274 Gravissima
Caroline Cristina de Paula Souza 06497885008/MG
GRN-4015 E-300049621 7095411 Gravissima
Cleberson Maicon Alves Cardoso 06542997841/MG
GZN-4721 A-701329831 6886126 grave
Ervandor Muniz de Melo 06543378397/MG
HCF-1117 S-004443561 6862018 grave
Glayson Mauro Gomes Ribeiro 06542924689/MG
GON-7449 A-601888143 6653019 Gravissima
Gustavo Gonçalves da Silva 06543175699/MG
PVA-1881 A-300106150 6998339 Gravissima
Jonathan Vieira Souza 06543895608/MG
ORA-9174 A-601873340 6728349 Gravissima
Karolin Ferreira de Oliveira 06542928107/MG
PXT-9301 A-103327626 6981740 grave
Murilo dos Passos da Silva Reis 06542912834/MG